

PORTARIA Nº 022/2023-SEMSA/SUS-LS DE 18 DE MAIO DE 2023.**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DA
CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR NO
ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.410 , de 30 de Dezembro de 2013 que *Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).*

Considerando o Decreto Municipal nº 3.473, de 14 de Novembro de 2017 que Institui a Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I – Jackeline da Silva Galvão Rodrigues Melo - Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa/MG;

II – Pablison Viveiros Otoni - Enfermeiro do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa/MG;

III - Marcos Valério Fusaro Sampaio - Médico Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa/MG;

Representantes do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Lagoa Santa:

I. Gerusa Souza Alves – Gerência Administrativa e Financeira Hospital Lindouro Avelar

II. Mayara Melgaço – Gerência de Enfermagem Hospital Lindouro Avelar

§ 1º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Pablison Viveiros Otoni.

§ 2º - A Comissão terá como apoio de Secretaria Executiva a servidora Poliana Neuls – Enfermeiro do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa/MG;

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.473/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

Art. 4º - A Comissão deverá produzir relatórios, pareceres e documentos de forma mensal e trimestral afetos ao processo de avaliação e monitoramento e remeter ao Coordenador do Núcleo de Regulação e ao Gestor Municipal de Saúde.

Art. 5º - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Lagoa Santa, 18 de Maio de 2023.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG